

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº041/2008.
Projeto de Lei nº EM-082/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-082/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na secretaria municipal de planejamento / diretoria de planejamento, na secretaria municipal de administração e recursos / diretoria de administração de pessoal, na secretaria municipal de saúde pública, na secretaria municipal de viação e obras públicas / diretoria de obras e saneamento e no instituto de previdência dos servidores do município de divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$3.493.082,53 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, para o término da construção do Restaurante Popular.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, será para pagamento de despesas com a folha de pagamento de funcionários; pagamento de despesas com a folha de pagamento de estagiários; pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água nos prédios municipais; pagamento de despesas com alugueis e convênios; pagamento de despesas com prestação de suporte técnicos de informática da P.M.D. e para pagamento de despesas com obrigações patronais.

Para Secretaria Municipal de Saúde, será para despesas com água, energia elétrica e telefone; pagamento dos estagiários da Fundação Geraldo Corrêa/Curso de Enfermagem; pagamento do auxílio alimentação dos servidores, pagamento das despesas com os veículos do serviço de Tratamento Fora de Domicílio, despesas com os usuários que fazem tratamento fora do domicílio; repasse do recurso do Integrasus Geraldo Correa; pagamento das obras do Programa Saúde da Família localizada na comunidade do Inhame e da obra do Centro de Saúde Santo Antônio dos Campos; pagamento de despesas com aquisição de material permanente para o Pronto Socorro; pagamento das despesas com a manutenção dos Centros de Saúde, Equipes do Programa Saúde da

Família, Pronto Socorro e Policlínica e pagamento das despesas com manutenção de equipamentos do Programa Saúde Bucal; pagamento das despesas com o Programa HIV/AIDS e outras Dst's; pagamento das despesas de execução do VIGISUS II e aquisição de material de consumo para combate a dengue e outras doenças e para campanha de multivacinação; bem como, para pagamento das despesas com aquisição de medicamentos.

Para a Secretaria Municipal de Obras será para prestação de serviços de manutenção de jazigos no Cemitério Parque do Espírito Santo. *(Conforme justificativa do projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-082/2008.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário